



**D. JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL LAVRADOR, POR MERCÊ DE DEUS E
DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES**

AOS QUE DESTE DECRETO TIVEREM CONHECIMENTO SAÚDE, PAZ E A
BENÇÃO EM JESUS CRISTO NOSSO SENHOR.

Tendo a Paróquia da Vila de São Sebastião, adiante designada como
Autora, da Ouvidoria de Angra, ilha Terceira, desta Diocese de Angra, através
do respetivo Pároco Reverendíssimo Padre Domingos da Graça Martins Faria,
assumido a autoria da causa de Beatificação da Serva de Deus Maria Vieira da
Silva, nos termos do Artigo 10 da Instrução *Sanctorum Mater*, de 17 de Maio
de 2007, da Congregação das Causas dos Santos, mediante uma comunicação
assinada pelo mencionado Pároco e datada de 11 de Outubro do ano corrente;

Sabendo que o referido Pároco consultou o Conselho Pastoral Paroquial e
o Conselho para os Assuntos Económicos e que os mesmos aprovaram a
decisão da Paróquia se constituir como autora da causa de Beatificação da
Serva de Deus Maria Vieira, assumindo as responsabilidades morais e
económicas;

Considerando que a Autora nomeou como Postulador Diocesano, em
conformidade com o Artigo 12 § 1 da referida Instrução, o Ilustríssimo e
Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves;

Considerando que a Serva de Deus Maria Vieira goza de fama de santidade
e de martírio conforme a opinião difundida entre os fiéis;

HAVEMOS POR BEM:

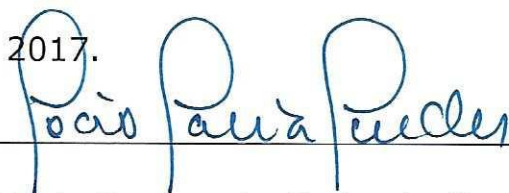
1 – Aceitar a autoria da causa proposta pela Paróquia da Vila de São Sebastião nos termos do § 2 do Artigo 11 da Instrução *Sanctorum Mater*, de 17 de Maio de 2007.

2 – Aprovar a nomeação do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cónego Manuel Carlos de Sousa Alves, do clero desta Nossa Diocese de Angra, como Postulador Diocesano na presente causa, conforme o § 1 do Artigo 13 da mesma Instrução, instruindo a Cúria Diocesana para emanar a respetiva Provisão.

Este Nosso Decreto será lavrado em triplicado, servindo um exemplar de título à Autora, outro ao Postulador e outro para o arquivo da Cúria Diocesana.

Dada em Angra, sob o Nosso Sinal e Selo de Armas, aos 24 dias do mês de outubro de 2017.

E eu,



Cónego João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria Diocesana, a subscrevi.



João, Bispo de Angra

